

Ofício: OF. GAB/PREF Nº 1384/2025

Sete Lagoas, 29 de abril de 2025.

Ilmo. Senhor
Rodrigo Braga da Rocha
Vereador da Câmara Municipal de Sete Lagoas.

Referente: Respostas aos Requerimentos 274/2025, 285/2025, 296/2025, 316/2025, 317/2025, 323/2025, 325/2025 e 353/2025.

Senhor Vereador,

Encaminho os Ofícios 521/2025/GAB/SMS-SL e 520/2025/GAB/SMS-SL onde o ilustre Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS, apresenta as informações pertinentes acerca dos referidos requerimentos de autoria de V. Sa.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ANDRÉ FERREIRA TORRES
Secretário de Governo

JEFERSON DOUGLAS SOARES ESTANISLAU
Prefeito Municipal de Sete Lagoas

Recebemos

30/04/25

Leandro

OFÍCIO 521/2025/GAB/SMS-SL

Sete Lagoas, 22 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Jeferson Douglas Soares Estanislau
Prefeito Municipal de Sete Lagoas/MG

Referência: Resposta ao Ofício GAB/PREF Nº 595/2025 – Requerimentos de números 274, 285 e 296/2025 de autoria do Ilmo. Vereador Rodrigo Braga da Rocha.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por intermédio do presente, encaminhar resposta ao Ofício supracitado.

Nesse sentido, encaminhamos, via do Memorando 010/2025/SILP/ENG, correspondente ao Requerimento 274, ofício 040/PLANEJAMENTO/SMS – Requerimento 285 e Memorando 144/2025/APS/SMS – Requerimento 296/2025.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários.

Atenciosamente,


JEAN CARLOS DOS SANTOS BARRADO
Secretário Municipal de Saúde
e Gestor do SUS/Sete Lagoas/MG

Rua Marechal Deodoro, 212, Centro - Sete Lagoas - MG

CEP: 35700-047 - Telefone: (31) 3773-5136 – www.setelagoas.mg.gov.br

MEM.: Nº 010/2025/SILP/ENG

Sete Lagoas, 16 de abril de 2025.

Assunto: Resposta aos Requerimento 274/2025

Prezados,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, responder ao referido requerimento de autoria do Ilmo. Vereador **Rodrigo Braga da Rocha**, sobre a Obra de Reforma de 25 Sanitários para as Enfermarias e Funcionários do Hospital Municipal de Sete Lagoas.

Informamos que a obra se encontra até a presente data com 17 banheiros prontos e em uso pelo hospital, 02 em execução e 06 à iniciar, em função da liberação dos quartos e acessos para intervenção. O prazo da obra em questão permite sua execução até abril/2026, tempo suficiente para término dos serviços previstos, que prioriza, o funcionamento concomitante do máximo de leitos possível para atendimento da população durante a execução da obra, além do tempo hábil e qualidade da entrega.

Sem mais, renovamos estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
MICAELLE MOREIRA SANTOS
Data: 16/04/2025 13:24:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Micaelle Moreira Santos
Setor de Engenharia
Superintendência de Infraestrutura e Patrimônio

Sete Lagoas, 11 de abril de 2025

De: Leandro Flores Batista - Superintendente Geral de Gestão Administrativa e Financeira

Para: André Ferreira Torres – Secretário de Governo

(X) Para Aviso () Para Providências () Para Responder () Para Arquivar () Outros

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 285/2025 (VEREADOR RODRIGO BRAGA) E OF. GAB/PRE nº 595/2025

Em atenção ao Requerimento nº 285/2025, de autoria do Ilmo. Vereador Rodrigo Braga, reiterado por meio do OF. GAB/PRE nº 595/2025 do Gabinete do Prefeito Municipal de Sete Lagoas, que questiona a existência de estudo técnico voltado à construção de heliponto na área central de Sete Lagoas, cumpre-nos esclarecer o que segue:

A Secretaria Municipal de Saúde reconhece e valoriza a relevância estratégica do transporte aeromédico para o atendimento de urgência e emergência, sobretudo em situações que exigem resposta rápida e integração com unidades de referência. No entanto, informamos que, até o presente momento, não há estudos técnicos em andamento nem previsão no plano de ações da pasta que contemplem a implantação de um novo heliponto na região central do município.

Importa destacar que Sete Lagoas já dispõe de um heliponto operacional, situado à Rua Dr. Renato Azeredo, nº 2423, Bairro Chácara do Paiva, estrutura esta que continua sob responsabilidade e supervisão desta Secretaria. Adicionalmente, salienta-se que o novo Hospital Regional — em fase final de construção — contará com heliponto próprio, devidamente planejado para atender às demandas da rede de urgência e emergência da macrorregião.

Dessa forma, embora a proposição apresentada seja legítima e pertinente, ela não integra, no momento, as prioridades estabelecidas pela Secretaria de Saúde para execução a curto prazo.

Reiteramos nosso compromisso com a melhoria contínua dos serviços de saúde e permanecemos à disposição para novos esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jean Carlos dos Santos Barrado
Secretário Municipal de Saúde


Leandro Flores Batista
Superintendente Geral de Gestão Administrativa e Financeira

Rua Marechal Deodoro, 212, Centro - Sete Lagoas - MG

CEP: 35700-047 - Telefone: (31) 3773-5136 – www.setelagoas.mg.gov.br

11 04 25

Flaviana

Memo.: 144/2025/APS/SMS

Sete Lagoas, 17 de março de 2025.

Ilmo. Senhor
Jean Carlos dos Santos Barrado
Secretário Municipal de Saúde de Sete Lagoas- MG

Assunto: Resposta ao OF.GAB/PREF Nº 595/2025.

Venho cordialmente por meio deste, em resposta ao ofício supracitado, referente ao requerimento nº 296/2025 de autoria do Vereador Rodrigo Braga da Rocha, informar que existe um planejamento anual de ações educativas que já estão inclusas no calendário de todas as unidades de saúde, para a comemoração ao dia Nacional e Municipal de prevenção e combate à hipertensão arterial. Esclareço que as ações já são trabalhadas mensalmente, no HiperDia (programa do SUS que visa acompanhar e cadastrar pacientes com hipertensão e diabetes) com objetivos de promover, prevenir, diagnosticar, tratar e controlar pacientes com hipertensão e diabetes. A ESF tem papel importante no controle e tratamento da HAS e na semana do dia 26 de abril as ações de prevenção são intensificadas com a participação das equipes de saúde, bem como das equipes multiprofissionais. O nutricionista faz o acompanhamento e orientação nutricional. A psicologia e a assistência social atuam nas questões relativas ao stress, alcoolismo e tabagismo. O fisioterapeuta trabalha as patologias que podem interferir na adesão à prática de atividade física, e o educador físico na diminuição do sedentarismo, através dos grupos operativos e também pelos atendimentos individuais, quando necessários.

Reiteramos nosso compromisso com a melhoria contínua da qualidade do atendimento na rede de atenção primária a saúde.

Atenciosamente,


Sueli Barbosa dos Santos Lacerda
Superintendente de Atenção Primária à Saúde - SMS

OFÍCIO 520/2025/GAB/SMS-SL

Sete Lagoas, 22 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Jeferson Douglas Soares Estanislau
Prefeito Municipal de Sete Lagoas/MG

Referência: Resposta ao Ofício GAB/PREF Nº 762/2025 – Requerimentos de números 316, 317, 323, 325 e 353/2025 de autoria do Ilmo. Vereador Rodrigo Braga da Rocha.

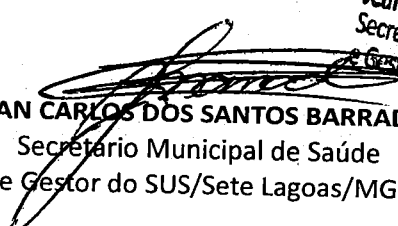
Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por intermédio do presente, encaminhar resposta ao Ofício supracitado.

Nesse sentido, encaminhamos, via do Memorando 011/2025/SILP/ENG, correspondente ao Requerimento 316, Memorando 111/2025/SGAMC/SMS-SL – Requerimento 317, Memorando 110/2025/SGAMC/SMS-SL – Requerimento 323/2025, Memorando 112/2025/SGAMC/SMS-SL – Requerimento 325 e Memorando 078/2025/SILP -Requerimento 353/2025.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários.

Atenciosamente,


JEAN CARLOS DOS SANTOS BARRADO
Secretário Municipal de Saúde
e Gestor do SUS/Sete Lagoas/MG

Rua Marechal Deodoro, 212, Centro - Sete Lagoas - MG

CEP: 35700-047 - Telefone: (31) 3773-5136 – www.setelagoas.mg.gov.br

MEM.: Nº 011/2025/SILP/ENG

Sete Lagoas, 16 de abril de 2025.

Assunto: Resposta ao Requerimento 316/2025

Prezados,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, responder ao referido requerimento de autoria do Ilmo. Vereador **Rodrigo Braga da Rocha**, sobre a Obra de Construção do Novo Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III – CAPS AD III, a localizado na Rua Enoé Lanza Campos, Bairro Aeroporto, em Sete Lagoas.

Informamos que a Ordem de Início emitida, autorizou a execução dos serviços a partir de 15/04/2025, logo a obra se encontra em fase de mobilização, com placa de obras instalada e preparativos para execução do canteiro de obras e marcação/locação da construção em andamento. A previsão de execução da obra é de 12 meses.

Sem mais, renovamos estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
MICAELLE MOREIRA SANTOS
Data: 16/04/2025 13:24:36-0300
Verifique em <https://validar.tti.gov.br>

Micaelle Moreira Santos
Setor de Engenharia
Superintendência de Infraestrutura e Patrimônio

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde – Sete Lagoas/ **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ 00.634.997/0001-31, representada por seu Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS - SL, **Jean Carlos dos Santos Barrado**, autoriza a empresa **ARTE E BELEZA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ 32.117.791/0001-20, com sede e administração na Rua Doresópolis, nº 520, Sala 07, Bairro Fernão Dias, Município de Belo Horizonte / MG, CEP: 31.910-442, representada pela Sra. **Lucilene Maria Silva**, contato pelo telefone (31) 3564-1849 / (31) 98554-9849, e-mail contato@arteebeleza.com, oriundo do Processo Licitatório nº 518/2024 – Concorrência Eletrônica nº 022/2024, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para realizar a execução dos serviços de engenharia para execução / construção do novo Centro de Atenção Psicossocial AD III**, a ser localizado na Rua Enoé Lanza campos, s/n, Bairro Aeroporto Industrial, Sete Lagoas/MG, considerando para os devidos fins, o início dos serviços de execução do Contrato Administrativo nº 022/2025, em 15 de abril de 2025, com prazo de execução de obra de 12 (doze) meses a contar desta data de início.

Sete Lagoas, 14 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
MICAELLE MOREIRA SANTOS
Data: 14/04/2025 11:38:22-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

MICAELLE MOREIRA SANTOS
Eng. Civil – CREA 392.458/MG

JEAN CARLOS DOS SANTOS
BARRADO:01255409657
7
Assinado de forma digital por
JEAN CARLOS DOS SANTOS
Dados: 2025.04.14 13:42:44
-03'00'

JEAN CARLOS DO SANTOS BARRADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO SUS/MG

Memorando 111/2025/SGAMC/SMS-SL

Sete Lagoas, 07 de abril de 2025

Para: Gabinete Secretário Municipal de Saúde
Jean Carlos dos Santos Barrado

Assunto: Resposta ao Ofício GAB/PREF/ N°762/2025 com requerimento n° 317/2025

Prezado (a),

Cordiais cumprimentos.

Encaminhamos a resposta ao Ofício GAB/PREF/ N°762/2025 com requerimento n° 317/2025, encaminhado pelo gabinete do vereador Rodrigo Braga, que solicita informação sobre a contratação de profissional para realizar a retirada de bolsas de ostomia.

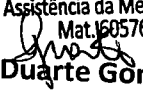
A Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas solicitou, em 08 de maio de 2024, ao Consórcio CISMISEL a contratação de 20 consultas semanais na especialidade de Coloproctologia para atender aos pacientes do ambulatório de ostomia.

Posteriormente, após a realização de certame licitatório bem-sucedido em 21 de agosto de 2024, iniciaram-se, em 02 de setembro, os tratamentos cirúrgicos realizados no Hospital Nossa Senhora das Graças e continuam sendo prestados à população.

Permanecemos à disposição para quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Fernanda Duarte Gonçalves
Superintendente Geral de
Assistência da Média Complexidade
Mat. 1605768 - SMS/SL


Fernanda Duarte Gonçalves
Superintendente Geral de Média Complexidade
Secretaria Municipal de Saúde

Memorando 110/2025/SGAMC/SMS-SL

Sete Lagoas, 07, de abril de 2025.

Para: Gabinete Secretário Municipal de Saúde

Jean Carlos dos Santos Barrado

Assunto: Resposta ao ofício Nº OF.GAB/PREF Nº 762/2025 com requerimento Nº 323/2025 – Vereador Rodrigo Braga

Prezado,

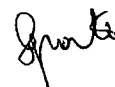
Com nossos cordiais cumprimentos, respondemos ao Ofício nº OF.GAB/PREF nº 762/2025, referente ao Requerimento nº 323/2025, de autoria do Vereador Rodrigo Braga, que solicita informações sobre o Centro de Referência ao Autismo e Outros Transtornos (CRTEA).

Informamos que o CRTEA foi inaugurado em julho de 2024 e por isso os dados ainda não são referentes ao período de 12 meses e inicialmente, o serviço passou por um período de capacitação dos servidores e da rede, além da elaboração de fluxos e regimentos internos para o seu devido funcionamento.

1.

CBO	2024 (a partir de julho) e 2025 (até março)
PSICOLOGIA	641
NUTRIÇÃO	199
EDUCAÇÃO FÍSICA	257
ASSISTÊNCIA SOCIAL	145
TERAPIA OCUPACIONAL	163
FISIOTERAPIA	284
FONOAUDIOLOGIA	153
PEDAGOGIA	598

- Atualmente, são 282 usuários inseridos no serviço.
- Após cadastro o tempo médio é de 02 semanas para o agendamento do acolhimento do usuário e início do acompanhamento pelo CRTEA.
- Os usuários são encaminhados pela Junta Reguladora ao CRTEA e todos são inseridos para acolhimento.



Rua Marechal Deodoro, 212, Centro - Sete Lagoas - MG

CEP: 35700-047 - Telefone: (31) 3773-5136 – www.setelagoas.mg.gov.br

5.

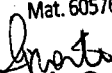
CBO	QUANTITATIVO
COORDENAÇÃO (PSICOLOGIA)	01
AGENTE ADMINISTRATIVO	01
ATENDENTE DE PORTARIA	01
PSICOLOGIA	02
NUTRIÇÃO	01
EDUCAÇÃO FÍSICA	01
ASSISTÊNCIA SOCIAL	01
TERAPIA OCUPACIONAL	01
FISIOTERAPIA	01
PEDAGOGIA	01

6. Atualmente, 07 usuários aguardam por agendamento para acolhimento no Centro de Referência ao Autismo.

Destacamos que a Média Complexidade está comprometida em fornecer assistência dentro do escopo de suas atribuições, sempre buscando aprimorar os serviços e atender às necessidades da população da melhor forma possível.

Atenciosamente,

Fernanda Duarte Gonçalves
Superintendente Geral de
Assistência da Média Complexidade
Mat. 605768 - SMS/SL



Fernanda Duarte Gonçalves
Superintendente Geral de Média Complexidade
Secretaria Municipal de Saúde

Rua Marechal Deodoro, 212, Centro - Sete Lagoas - MG

CEP: 35700-047 - Telefone: (31) 3773-5136 - www.setelagoas.mg.gov.br

Memorando 112/2025/SGAMC/SMS-SL

Sete Lagoas, 07 de abril de 2025

Para: Gabinete Secretário Municipal de Saúde
Jean Carlos dos Santos Barrado

Assunto: Resposta ao Ofício GAB/PREF/ N°762/2025 com requerimento n° 325/2025

Prezado (a),

Cordiais cumprimentos,

Em atenção ao Ofício GAB/PREF nº 762/2025, referente ao Requerimento nº 325/2025, encaminhado por meio do Gabinete do Vereador Rodrigo Braga, o qual solicita informações acerca da implantação do prontuário eletrônico nas unidades de Fisioterapia, Centro de Especialidades Médicas (CEM) e Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), informamos o que segue:

No que se refere a esta Superintendência, destacamos que estamos comprometidos com o processo de informatização das unidades sob nossa responsabilidade. A unidade de Fisioterapia já passou por adequações e encontra-se operando com prontuário eletrônico. No Centro de Especialidades Médicas (CEM), o processo de informatização já foi iniciado. Quanto aos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), aguardamos a um processo global de locação de computadores e impressoras, o que possibilitará o pleno acesso ao prontuário eletrônico nessas unidades.

Reiteramos nosso compromisso com a modernização dos serviços e permanecemos à disposição para quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Fernanda Duarte Gonçalves
Superintendente Geral de
Assistência da Média Complexidade
Mat. 605768 - SMS/SL

Fernanda Duarte Gonçalves
Superintendente Geral de Média Complexidade
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Sete Lagoas, 14 de abril de 2025.

MEM.: Nº 078/2025/SILP

De: Departamento de Infraestrutura e Patrimônio.

Para: Gabinete - Secretário

Assunto: Resposta ao OF. GAB/PREF nº 762/2025

Prezado,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos, por meio do presente expediente, responder ao **Requerimento nº 353/2025**, de autoria do vereador **Rodrigo Braga da Rocha**, "solicitando informações referente quais locais serão retirados ou instalados vidros, pela empresa Alicerce Serviços e Comercio LTDA".

Informamos que, conforme ata vigente do processo licitatório nº 7133/2025, Pregão Eletrônico nº 007/2025, Registro de Preços nº 007/2025, todas as unidades de saúde do município serão contempladas com os serviços de retirada e instalação de vidros sob demandas.

As unidades que compõem o Sistema Municipal de Saúde que serão contempladas são:

- Unidades da Atenção Primária à Saúde,
- Unidades da Rede de Assistência,
- Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde,
- Rede de Urgência e Emergência,
- Epidemiologia.

Ressaltamos a importância da contratação da empresa, uma vez que a prestação de serviços especializados em vidraçaria é essencial para garantir a segurança, manutenção e funcionamento adequado das estruturas físicas das unidades de saúde, beneficiando diretamente usuários e profissionais.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a esta Casa Legislativa, especialmente ao vereador Rodrigo Braga, pelo zelo e atenção com a fiscalização dos serviços públicos e manifestamos que compartilhamos do propósito de Vossa Excelência em colaborar com a melhoria contínua dos serviços de saúde em nosso município, para conforto e qualidade no atendimento da população dos funcionários e de todos que usam a Unidade de Saúde.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Darlan Henrique M. dos Santos
Agente Administrativo
Mat 5016552

Darlan Henrique Messias dos Santos
Supervisor Administrativo.

Christian Renner Braga
Superintendente de
Infraestrutura e Patrimônio
Christian Renner Braga de Oliveira Silva
Secretaria de Saúde
Superintendente de Infraestrutura e Patrimônio.

Rua Marechal Deodoro, 212, Centro | Sete Lagoas | MG
CEP: 35700-047 | Tel: (31) 3773-6088 | www.setelagoas.mg.gov.br

14 04 25
Flaviano